192

Lei nº 1142

Dispõe sôbre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta:

Artº 1º Fica denominada rua Gabriel Passos a via pública que inicia na Rua Cel. Ramos entre a Praça David Seofield e a residência de nº 38, terminando a referida via pública após galgar todo o morro, na rua Sete de Setembro.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 4 de Outubro de 1961

_____, Presidente da Câmara
Dalton Siqueira de Oliveira